

# ATENÇÃO

## SENHORES CONDÔMINOS



## **NOSSO BICICLETÁRIO**

### **DELIBERADO NA ÚLTIMA ASSEMBLÉIA:**

- ➔ Retirada de todo objeto que não seja bicicleta (Ex: triciclos, patinetes e outros)
- ➔ Todas as bicicletas deverão ser identificadas com o número do apartamento e a torre;
- ➔ As bicicletas deverão ser colocadas nos ganchos e se preferir presa com cadeado;
- ➔ Caso não haja manifestação de interesse ou não sendo retirados os ditos objetos, ou ainda, não forem identificadas as bicicletas, até o dia 01 de novembro de 2018, serão consideradas como doadas ao condomínio que por sua vez doará a uma instituição de caridade, ficando o condômino sem direito de constatação imediata ou futura;
- ➔ Esclarecemos que o Condomínio não assume qualquer responsabilidade pela guarda e controle do uso das bicicletas, ficando por conta exclusiva de cada condômino proprietário das mesmas.
- ➔ O Condomínio está apenas disponibilizando um local para colocar as bicicletas dos condôminos que fica responsável pela sua conservação e organização, possibilitando o uso em igualdade de condições com os demais condôminos;

Contando com a compreensão e colaboração de todos, antecipadamente,

Agradecemos.

CONDOMÍNIO RESID. SAN DIEGO SPORT HOME  
Milene Amalfi Fortes- Síndica  
05/outubro/2018.

